MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.691/88

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA. A RUA IX DO BAIRRO CACHOEIRA, PASSA A DENOMINAR-SE "JOÃO APOLÔNIO ' PINTO" (JOÃO ENFERMEIRO)

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua IX, do Bairro Cachoeira, que se inicia na Rua Cassimiro Adriano da Silva e termina na Rua Wanderlin Vieira, passa a denominar-se "João Enfermeiro".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as aucotiridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DE JUNHO DE 1988.

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal